



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Convite nº: 001/2022

Processo: PAD nº 1054/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e design de interiores, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, assessoramento no processo licitatório, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesma natureza, para adaptações e reformas dos imóveis sede em Teresina e Subseções localizadas em Floriano-PI e Picos-PI, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução da obra e/ou reforma, conforme as condições constantes do Projeto Básico, anexo I desta Carta-Convite.

PREÂMBULO

No dia 08 de março de 2022, às 15h13min, reuniram-se na Sala do Plenário, do 1º andar do prédio na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren/PI, situada na Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul, Teresina/PI, a Comissão Permanente de Licitação composta por Aécio Francinélcio Moura Campelo – Presidente da CPL, Robert Márcio da Silva Penha e a Antônio Alberto Nunes de Carvalho, como membros da CPL, todos designados pela Portaria nº 07/2022, para a Sessão Pública em epígrafe.

Foram convidadas as seguintes empresas: REALIZA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 34.219.868/0001-07, MARCOS DAVID ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 23.467.363/0001-37, TATAIA & VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.886.378/0001-93, E R DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº 41.404.030/0001-40 e IURY BARROS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 25.254.645/0001-81 conforme comprovantes anexos ao processo, observando-se as exigências legais, comprovaram a devida entrega tempestiva dos convites (editais) a pelo menos três das empresas acima mencionadas, comprovando a publicidade do ato, ressaltando que também houve publicidade do edital

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



tanto no Diário Oficial da União e através dos endereços eletrônicos:
<https://www.gov.br/compras/pt-br>; e <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>.

Recebemos conforme art 23. § 3 da Lei nº 8.666/93, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas dos licitantes as seguintes empresas: BRENO C. REBELO LEOPOLDINO EIRELI, CNPJ.: 35.125.697/0001-01, T C P MESQUITA LTDA, CNPJ.: 44.662.475/0001-19, NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 10.772.956/0001-65, THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 31.594.383/0001-05 e JATHARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 19.964.815/0001-19.

Aberta a sessão, recebeu-se os documentos de credenciamento, passando-se ao exame dos documentos fornecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do Licitante, apresentando documentos os seguintes:

Nº ORD.	EMPRESA	CNPJ nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA	31.594.383/0001-05	Maria Cecília de Sousa Gonçalves	647.705.243-15
02	JATHARA ENGENHARIA LTDA	19.964.815/0001-19	Hayanne Silva Rodrigues	042.057.923-01
03	NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.772.956/0001-65	Lucio Silva Carneiro Junior	653.608.773-91
04	E R DE ALMEIDA JUNIOR	41.404.030/0001-40	Edilson Raulino de Almeida Junior	062.768.213-81
05	DIEGO PACHECO DA SILVA LTDA	22.101.337/0001-28	Paulo Roberto Limeira dos Santos	565.419.023-72



Observou-se que o representante do Licitante DIEGO PACHECO DA SILVA LTDA (CNPJ N° 22.101.337/0001-28) não apresentou Procuração, ou qualquer outro documento que comprove seus poderes para representar a Empresa. Desse modo, não foi aceito o credenciamento do citado Licitante.

O licitante, DIEGO PACHECO DA SILVA LTDA (CNPJ N° 22.101.337/0001-28), por livre e espontânea vontade, antes da divulgação do resultado de Credenciamento, diante dos demais licitantes, comunicou sua desistência do certame e retirou-se da sala.

Franqueada a palavra aos licitantes, o licitante NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, argumentou que o licitante E R DE ALMEIDA JUNIOR, não apresentou Contrato Social, logo, não teria como auferir se realmente o representante da empresa é social da mesma, logo representante legal. O Licitante E R DE ALMEIDA JUNIOR, foi consultado pelo Presidente da Comissão se possuía cadastro junto ao SICAF, o mesmo afirmou que não possui, consultado ao site da Receita Federal, o mesmo não aparece quem são os sócios/administradores da empresa. Sendo aceito pela Comissão os argumentos apresentados.

Restaram credenciadas todas as empresas listadas acima, a exceção dos Licitante DIEGO PACHECO DA SILVA LTDA (CNPJ N° 22.101.337/0001-28)- que veio a desistir do certame, e E R DE ALMEIDA JUNIOR (CNPJ N° 41.404.030/0001-40).

A pedido da Empresa NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, consta-se nesse momento, que a mesma é Microempresa.

Foi comunicado o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta, respectivamente.

HABILITAÇÃO

Abertos os primeiros envelopes das Licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos na Carta Convite pela Licitantes: THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 31.594.383/0001-05; JATHARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 19.964.815/0001-19; NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 10.772.956/0001-65.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

A licitante E R DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº 41.404.030/0001-40 não apresentou: CND Estadual emitida pela sede; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão de Regularidade da Receita Federal- CND Federal; Certidão de Regularidade Fiscal Municipal e Estadual; não apresentou situação fiscal e tributária, bem como dívida ativa do Estado do Piauí; não consta CAT.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela comissão responsável designada pelo Coren/PI e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

Consultadas, as Licitantes apresentaram intenção de interpor recurso. Os licitantes interessados em recorrer terão prazo de 2 (dois) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93), contados da lavratura da ata, quanto à análise dos documentos de Habilitação.

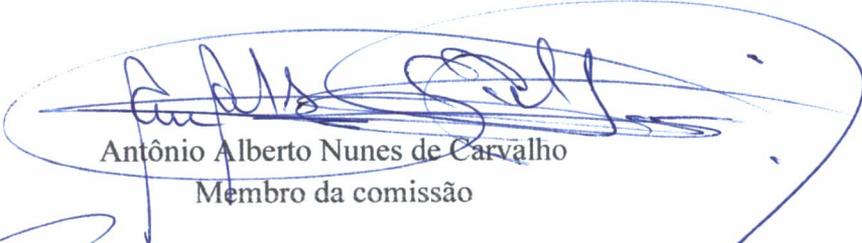
A licitante E R DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº 41.404.030/0001-40, afirmou não ter intenção de recorrer de sua inabilitação, lhe sendo devolvido o envelope 02 com sua proposta.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual será publicada e disponibilizada aos licitantes, abrindo-se prazo legal para interposição de recursos.

Teresina, 08 de março de 2022


Aécio Francinélcio Moura Campelo
Pregoeiro


Robert Márcio da Silva Penha
Membro da comissão


Antônio Alberto Nunes de Carvalho
Membro da comissão



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Maria Leitura de Sganadas

THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 31.594.383/0001-05

Kayouze Silva Rodrigues
JATHARA ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 19.964.815/0001-19

[Handwritten signature]

NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 10.772.956/0001-65

Silson Paulino de Almeida Júnior
E R DE ALMEIDA JUNIOR

CNPJ N° 41.404.030/0001-40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]